

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pela Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento na ADI 0703199-85.2021.8.07.0000, de 22 de junho de 2021, que declara a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 974/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 113, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, o ato que concedeu aumento do percentual do adicional de insalubridade aos servidores que desempenham atividades essenciais listados no processo 00070-00005165/2020-79, restando revogados todos os seus efeitos.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 121, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 14/2020 - FAC Visual Periférico 2020 e o Edital nº 06/2021 - FAC Brasília Multicultural do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 121, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

.....

IV - Grupo 4: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linhas de apoio 1.4. Manutenção Espaços Culturais - Módulo I; 1.4. Manutenção Espaços Culturais - Módulo II; 1.4. Manutenção Espaços Culturais - Módulo III:

a) CARLOS DE BARROS SUGAWARA, CPF nº 286.***.448-80;

b) SUELLEN DE SOUZA LEAL, CPF nº 223.***.518-37;

c) ZILDA BARRADAS, CPF nº 051.***.738-90.

.....

XXVIII - Grupo 28: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Ações qualificação básica - formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Eventos - Módulo I; 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Eventos - Módulo II; 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Projeto Livre; 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) RAVEL ANDRADE DE SOUSA, CPF nº 625.***.443-68;

b) BENEDITA DE SALES RIOTINTO, CPF nº 658.***.611-87;

c) JACSON RAYMUNDO, CPF nº 010.***.460-80." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2021

Processo: 00150-00001530/2021-85. Assunto: Homologação do resultado final de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2021 - Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo 00150-00001530/2021-85, referente ao Edital de Chamamento Público nº 7/2021, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, realizar o 54º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público e a publicação do resultado de classificação das propostas inscritas no referido Edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais aos termos do que precedeu o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da seleção com fundamento do Edital de Chamamento Público nº 07/2021 e no art. 22 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil Selecionada
Associação Amigos do Futuro

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 9h20 minutos (nove horas e vinte minutos), foi realizada virtualmente a 15ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF, comparecendo os (as) seguintes Conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), José Messias da Silva (Suplente - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Valtenir José de Souza (Suplente - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Leilane dos Santos Peixoto (Suplente - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Emanuelle Castro Rodrigues (Titular - Centro de Ensino e Reabilitação-CER), Manoel Gomes Pina (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra), Lenice Neres dos Santos está em plantão no trabalho (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Priscila Maia de Andrade (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF), Thirsa Gardênia (Suplente - Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal - OAB/DF). Justificaram: Luiz Fernando Megda (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Wilma Leilane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), José Donizette F de Melo (Suplente - Obras Sociais De Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB), Andréa de Oliveira Magalhães (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Sabino Manda (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal), Joyce Vieira de Castro Marra (Titular - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Mairla da Silva (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Nathália Eliza de Freitas (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal). A presidente Maria Júlia abriu os trabalhos e pediu alteração na ordem da pauta, a fim de antecipar os informes gerais e postergar a aprovação da resolução feita ad referendum, em razão do quórum inicial na reunião. Nesse sentido, a pauta foi aprovada pelos presentes. Em seguida os conselheiros deliberaram e aprovaram a Ata relativa à 310ª Reunião Ordinária. Por oportuno, a Conselheira Adriana questionou sobre o andamento dos ofícios enviados, solicitando para a Secretaria Executiva do CAS-DF novas demandas para andamentos dos trabalhos. Superada a aprovação das atas, passou-se para os informes gerais, sendo explanado a necessidade de alteração das datas das reuniões ordinárias dos meses de julho e agosto. A alteração foi aprovada pelos membros presentes, respectivamente para o dia 29 de julho de 2021 e para 19 de agosto de 2021. Cumpre observar que no dia 19 de agosto de 2021 realizar-se-á eleição da Mesa Diretora sendo a Presidência do Governo e Vice Presidência Sociedade Civil - Segmento de Usuários. Oportunamente, a Conselheira Kariny atualizou os conselheiros presentes sobre a abertura de novos CREAS, informando sobre a situação do CREAS São Sebastião e que estão ampliando a rede, mas ainda há muitos desafios a serem superados. Seguindo para o Relato da Comissões, a Comissão eleitoral, apresentou os andamentos dos trabalhos, informando que a ASCOM tem auxiliado na criação de material informativo, bem como na divulgação das eleições nas mídias sociais. Foi informado aos conselheiros sobre a situação atual das inscrições em andamento e ainda, sobre a reserva do espaço para assembleia de eleição. Foi explanado sobre a atualização do cronograma, tendo em vista a prorrogação do prazo para habilitação do processo eleitoral. A prorrogação ocorreu por meio de Resolução ad referendum nº 32, de 1 de julho de 2021. Ressalta-se que a prorrogação foi objeto de consulta aos conselheiros do CAS-DF no grupo de WhatsApp, não havendo, naquele momento, posição em sentido contrário. Havendo quórum, após leitura da Resolução e apresentação do novo cronograma eleitoral, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da atualização do cronograma, bem como pela aprovação da RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo para habilitação ao Processo Eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, dos representantes ou

organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS. Em seguida, a Comissão Eleitoral apresentou a sugestão da Conselheira Adriana que desobriga para o segmento dos usuários a apresentação do Anexo V para fins de habilitação no processo eleitoral. Após debate, os presentes votaram pela revogação do disposto na alínea "b", III, do art. 5º da Resolução nº 29, de 27 de maio de 2021, a fim de dispensar para os interessados em participar do processo eleitoral, especificamente do segmento de usuários, a exigibilidade de declaração de reconhecimento de atuação, expedida por organização, fórum, movimento social, rede, grupo, conselho ou órgão da assistência social, conforme modelo constante do Anexo V da referida Resolução, referente ao processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF. A revogação é específica para o processo eleitoral vigente e o referido item não atinge as eleições posteriores a gestão de 2021/2024, devendo ser analisada novamente a sua aplicabilidade. Por oportuno, para evitar eventuais dissabores desnecessários, a assessora do CAS-DF solicitou que os conselheiros formalizem o entendimento acerca do candidato também ser considerado eleitor, ainda que não marque a referida opção no formulário de inscrição. Nesse sentido, os conselheiros aprovaram que todo candidato é automaticamente também eleitor, mas o inverso não é recíproco. Logo, caso o eleitor queira ser também candidato, este deve marcar a referida opção no formulário de inscrição, caso contrário figurará apenas na qualidade de eleitor. Superado o item da Comissão Eleitoral, a equipe da Secretaria Executiva informou aos membros presentes a necessidade de formalizar a continuidade da suspensão dos trabalhos das demais comissões, tendo em vista a demanda gerada pela Comissão Eleitoral e pela Conferência. Após análise, a plenária decidiu por continuar a suspensão temporária do calendário das comissões temáticas do CAS-DF pelo período que durar os trabalhos da 14ª Conferência Distrital, podendo ocorrer convocação a critério do Coordenador da Comissão Temática para deliberação de temas urgentes e relevantes. Relatoria de processos com pedidos de inscrição: Pedidos de Inscrição - Conselheiros Titulares: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - 00431-00013040/2019-14 - A Conselheira Relatora, Emanuelle leu seu relato e votou pelo indeferimento do pedido da inscrição, tendo em vista que o Plano de Ação apresentado não condiz com o que foi constatado quando da realização da visita. Os demais membros presentes acompanharam o voto da relatora. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. - 0431-001029/2017 -A Conselheira Relatora Emanuele, apresentou seu relatório e votou pelo deferimento da modificação da inscrição, alterando a inscrição vigente para inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social para executar ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social. Os demais conselheiros seguiram o deferimento nos moldes do voto da relatora. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO -0380-000861/2014 - Conselheira Relatora Emanuele relatou pela manutenção da inscrição, sendo seguida pelos demais presentes. OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91- Conselheira Relatora Emanuele votou manutenção da inscrição, sendo seguida pelos demais conselheiros presentes. O conselheiro José Messias solicitou que fosse registrado em ata que não apresentaria o relato do processo distribuído à ele, por falta de disponibilidade de tempo. Os demais processos da pauta não foram relatados, tendo em vista a ausência do conselheiro na reunião ou ainda, em atenção ao pedido do conselheiro relator para retirada de pauta. Distribuição de processos para relatoria: 0380-000166/2012- ALDEIAS INFANTIS SOS – BRASIL foi distribuído para a Conselheira Mairla; 0380-002335/2014- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA OAB-DF – foi distribuído para o conselheiro Manoel Pina; 0380-001043/2012- INSTITUTO SANTA TERESINHA/NOSSA SENHORA DO BRASIL, distribuído para a conselheira Maria Julia. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada às 11h40. A presente ata lavrada foi pela assessora Vanessa e assinada pela Secretária Executiva, bem como pela Presidente. MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação do resultado final dos habilitados e não habilitados no Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 4, XXXI, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com o art. 79, I, da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda: CONSIDERANDO a Resolução nº 34, de 15 de julho de 2021 que dispõe sobre os prazos do Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução nº 37, de 26 de julho de 2021 que altera o prazo de interposição de recursos do processo eleitoral e dispõe sobre o resultado provisório da habilitação ao processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e ainda, conforme deliberado na 311ª Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2021 resolve: Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos habilitados no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Tornar público o resultado definitivo dos inabilitados no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANEXO I

HABILITADOS PARA PARTICIPAR NO PROCESSO ELEITORAL CAS-DF

REPRESENTANDO – USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Na condição de Candidato/Eleitor:
ELEXANDRA VIEIRA DE CASTRO.
ELIENE BERNADES.
ESTEVÃO COSTA.
LEIDIJANE DA SILVA ALMEIDA.
LENICE NERES DOS SANTOS.
MARIA JARISMA ALEXANDRE DE LIRA.
MATEUS ROCHA DE SOUSA.
SABRINA GOULART DA COSTA SANDOVAL.
REPRESENTANDO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Na condição de Candidato/Eleitor:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF- Representante Designado: Wagner Gonçalves Saltorato. Representante Substituto: Lemuel França Porto.
ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF Representante Designado: Ismael Ferreira de Oliveira Representante Substituto: Manoel Gomes de Pina
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA Representante Designado: Glauca de Oliveira Lima Representante Substituto: Priscila Martins Alves
ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA Representante Designado: Rogério Soares de Araújo Representante Substituto: Hellen Cris de Carvalho Vaz
ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL Representante Designado: Thaynara Naylah de Sousa Faroni Representante Substituto: Amanda Mota Meireles
SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO Representante Designado: Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha Representante Substituto: Ciro Heleno Silvano
DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA Representante Designado: Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade Representante Substituto: Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL -FEDF Representante Designado: Losangelis Viveiros Gregório da Cunha Representante Substituto: Não informado.
Na condição de Eleitor:
ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA- CEAL/LP – Representante Designado: Giuseppe Rinaldi Representante Substituto: Maria Inês Correia Serra Vieira
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA- Representante Designado: Sérgio Augusto Belmonte Representante Substituto: Márcia Cristina Ribeiro de Souza'
BERÇO DA CIDADANIA Representante Designado: Clemilson Correia de Oliveira Representante Substituto: Marcos Witalo Silva Santos
CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO CER Representante Designado: Marta Maria Barros dos Santos Representante Substituto: Jané Sá de Aguiar
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) Representante Designado: Rayssa Marjory Rocha Ramos Representante Substituto: Yara Stéfani Serafim de Lima
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – Representante Designado: José Turozi Representante Substituto: Erivaldo Fernandes Neto
FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI FENAPESTALOZZI Representante Designado: Luciana Siqueira de Pinho Representante Substituto: Sérgio Augusto Belmonte